

**TERMO ADITIVO 05**  
**SIN-PROCESSO Nº 25616**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO.**  
**LOCAÇÃO DE CONTAINERS**  
**REFRIGERADOS. REEFER. HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>	<b>CNPJ:</b> 28.119.062/0001-36
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro Firmo, Quadra 08A, Lote 05, nº 149, Vila Esmeralda, Hidrolândia/GO, CEP: 75.340-000.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Paulo Marçal Fernandes Filho
	<b>CPF:</b> 031.964.81-75
	<b>RG:</b> 5.243.591 SPTC-GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 041/2021 – HMAP; no formulário de prorrogação; na carta de interesse da ora contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 291/2021; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, com termo inicial em 29 de novembro de 2021 e termo final em 28 de maio de 2022, ou até que seja decidido

acerca da manutenção ou não do estado de calamidade pública do Coronavírus, e das medidas administrativas previstas na lei 13.979/20, o que der causa primeiro.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 045/2020-HMAP e seus aditivos.

### CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2 - E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <p>Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Dados: 2021.11.18 16:49:59 -03'00'</p> <hr/> <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)</p>	<p>PAULO MARCAL FERNANDES FILHO:03196408175</p> <p>Assinado de forma digital por PAULO MARCAL FERNANDES FILHO:03196408175 Dados: 2021.11.17 17:28:06 -03'00'</p> <hr/> <p>Paulo Marçal Fernandes Filho <b>DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> - ME</p>